

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso XI do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO

- a necessidade de retificar os valores dos pesos atribuídos às provas do ENEM 2018, a serem utilizadas para classificação no ingresso do curso de graduação em Matemática-Bacharelado, modalidade presencial, *campus* Recife, no Processo Seletivo UFPE/SiSU 2019, definidos na Resolução nº 12/2018-CCEPE;
- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma que não ocorram prejuízos relativos ao cronograma previsto para a operacionalização do Processo Seletivo UFPE/SiSU 2019.

RESOLVE aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a Resolução nº 02/2018, que estabelece pesos e notas mínimas para o Processo Seletivo UFPE/SiSU 2019, referente ao ingresso no curso de graduação em Matemática-Bacharelado, modalidade presencial, vinculado à Unidade Acadêmica de Recife.

Publique-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 07 de novembro de 2018.

Profª Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos
- Vice-Reitora no Exercício da Reitoria -



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2018**

EMENTA: Fixa pesos e notas mínimas atribuídos às provas do ENEM 2018, para o curso de graduação em Matemática-Bacharelado, no Processo Seletivo UFPE/SiSU 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, inciso III, do Estatuto e o Art. 73 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar valores de pesos e notas mínimas para as provas do ENEM 2018, a serem utilizadas no Processo Seletivo UFPE/SiSU 2019, para acesso ao curso presencial de graduação em Matemática-Bacharelado, da Unidade Acadêmica de Recife, pelos candidatos selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tabela de Pesos e Notas Mínimas nas provas do ENEM 2018 de que trata o Anexo 1 da Resolução nº 12/2018, de 19/10/2018, relativa ao curso de MATEMÁTICA-BACHARELADO, *campus* Recife, que passa a ser o seguinte:

ANEXO I
Pesos e Notas Mínimas (ponto de corte) ENEM 2018

CAMPUS RECIFE			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
MATEMÁTICA - BACHARELADO	Redação	1,5	250
	Matemática e suas Tecnologias	4,5	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	200

Art. 2ª Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 07 de novembro de 2018.

Presidente: *Profª Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos*
- Vice-Reitora no Exercício da Reitoria -

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA
ÁREA: Clínica Médica
SUBÁREA: Cardiologia
Nº DO PROCESSO: 23076.023714/2018-45
CLASSE: ADJUNTO A

MEMBROS TITULARES
Profª Ângela Luzia Branco Pinto Duarte (UFPE)
Prof. Bruno Caramelli (FMUSP)